



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2020 - Edição Nº 40

PORTARIA Nº 95, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução Nº 01/2019, da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão, que cria a Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI, a partir do Programa Interdisciplinar de Apoio à Terceira Idade – PIATI;

Considerando a ocorrência da aula inaugural da Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI, em 06 de março de 2020;

Considerando a solicitação apresentada por meio do Ofício SEI nº 8/2020/PROPEX/REITORIA, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, objeto do Processo SEI Nº 23096.037648/2020-77.

Resolve:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo mencionadas, para exercerem as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora, a partir de 17 de maio de 2019, da Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Campina Grande:

SERVIDORA	CARGO/ SIAPE	FUNÇÃO
Keila Queiroze Silva	Professor do Magistério Superior/ 1030029	Coordenadora
Carmen Verônica de Almeida Ribeiro Nóbrega	Professor do Magistério Superior/ 1126102	Vice-coordenadora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Lúcia Maria de Araújo Lima Gaudêncio
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 1º de outubro de 2020